DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 26 de novembro de 2026 | Edição Nº. 2149| Ano 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

TERMO DE PAGAMENTO - INDENIZAÇÃO Nº 016/2026

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA, o **Sr. Nejo Abilio de Souza**, CPF nº 841.***.***-72, no valor de R$3.235,48 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), devidamente apurado, decorrente da execução de serviço sem previsão contratual, conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 27467/2026.

PARATY, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 005

Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 041/2021, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CJC Serviços Médicos SS, inscrita no CNPJ sob nº. 07.025.800/0001-06**, visando a alteração das Claúsulas Terceira – Do Prazo e Quinta – Do Prazo do Contrato, da forma de pagamento e dotação do supracitado Contrato. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, passando seu vencimento de 22/11/2026 para 22/05/2027 e acresce o valor de R$ 268.834,56 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para cobertura do novo prazo.. O presente Termo Aditivo está fundamentado no inciso II e no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARATY, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: TERAPÊUTICA ACREDITE LTDA

CNPJ: 11.855.062/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE "ADULTOS" DO SEXO "MASCULINO" COM TRANSTORNOS PSQUIATRICOS, COM DESPESAS INCLUSAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R$66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais)

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 040/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23938/2025.

PARATY, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N. 039/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor

CONSIDERANDO a previsão climática severa para hoje, dia 25 de novembro de 2026 no município de Paraty;

CONSIDERANDO os alertas emitidos pelos órgãos responsáveis e os riscos para os servidores da Câmara Municipal de Paraty;

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Paraty, no dia 25 de novembro de 2026, a partir das 13 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Paraty, 25 de novembro de 2026.

VAGNO MARTINS DA CRUZ-Presidente

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30434/2026

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **10 de dezembro de 2026 às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO CARNAVALESCA PARA O CARNAVAL 2027, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA"**. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link http://186.237.171.226:8079/comprasedital/, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 25 de novembro de 2026.
Taís Santos Torres
Secretária de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250/2026 – PROC. 34.090/2026

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Benedito Cláudio de Aquino, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Porto Neto, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº**250/2026** para a contratação da **SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.263.951/0001-89, para 01 (uma) apresentação da **BANDA SANTA CECÍLIA** no evento ABERTURA DAS ATIVIDADES NATALINAS 2026, na Praça do Chafariz, no dia 06/12/2026, com duração de 02 (duas) horas, conforme descrito no Termo de Referência, ao valor global de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

PARATY, 25 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 338/2026 – PROCESSO N° 34.090/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty

CONTRATADO: SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.263.951/0001-89.

OBJETO: 01 (uma) apresentação da **BANDA SANTA CECÍLIA** no evento ABERTURA DAS ATIVIDADES NATALINAS 2026, na Praça do Chafariz, no dia 06/12/2026, com duração de 02 (duas) horas, conforme descrito no Termo de Referência.

VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 250/2026.

PARATY, 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 251/2026 – PROC. 34.149/2026

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Benedito Cláudio de Aquino, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Porto Neto, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº**251/2026** para a contratação do Microempreendedor Individual **Marino Etelvino de Oliveira Santos**, inscrito no CNPJ sob o n° 19.197.171/0001-80, para 02 (duas) apresentações do **DJ MARINO** nos eventos: DIA NACIONAL DO SAMBA e ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS 2026, conforme descrito no Termo de Referência, ao valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

PARATY, 26 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 339/2026 – PROCESSO N° 34.149/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty

CONTRATADO: Microempreendedor Individual **Marino Etelvino de Oliveira Santos**, inscrito no CNPJ sob o n° 19.197.171/0001-80.

OBJETO: para 02 (duas) apresentações do **DJ MARINO** nos eventos: DIA NACIONAL DO SAMBA e ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS 2026.

VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 251/2026.

PARATY, 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 252/2026 – PROC. 34.262/2026

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Benedito Cláudio de Aquino, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Porto Neto, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **252/2026** para a contratação da **Associação Cultural Recreativa e Folclórica de Tarituba**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.940.625/0001-57, para 1 (uma) apresentação do GRUPO CIRANDA DE TARITUBA no evento NOVENA DE NATAL 2026 (08/12/2026), a partir das 19h00, duração de 02 horas, conforme descrito no Termo de Referência, ao valor global de R$ 7.000,00 (Sete mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

PARATY, 26 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 340/2026 – PROCESSO N° 34.262/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty

CONTRATADO: Associação Cultural Recreativa e Folclórica de Tarituba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.940.625/0001-57.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do GRUPO CIRANDA DE TARITUBA no evento NOVENA DE NATAL 2026 (08/12/2026), a partir das 19h00, duração de 02 horas.
VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 252/2026.

PARATY, 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04/2026 – PGM

Designa os membros da Câmara de Conciliação Judicial e de Transação Tributária do Município de Paraty – CCJT.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PARATY, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.627, de 20 de maio de 2026, e no Decreto Municipal nº 210, de 29 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.627/2026 criou a Câmara de Conciliação Judicial e de Transação Tributária do Município de Paraty – CCJT, órgão de natureza administrativa vinculado à Procuradoria-Geral do Município (art. 4º);

CONSIDERANDO que a CCJT é composta pelo Procurador-Geral do Município, que a presidirá, e por 3 (três) Procuradores do Município de Classe Final (art. 5º da Lei nº 2.627/2026);

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara de Conciliação Judicial e de Transação Tributária do Município de Paraty – CCJT fica assim composta:

I – Ademir Porto Procurador-Geral do Município, Presidente;

II – Felipe Ribeiro Solomon, Procurador do Município de Classe Final, matrícula nº 202.418;

III – Diego Brainer de Souza André Procurador do Município de Classe Final, matrícula nº 202.475

IV – Luiz Carlos Telles Procurador do Município de Classe Final, matrícula nº 201.060

Art. 2º Nos procedimentos de transação tributária participará obrigatoriamente o Procurador do Município em exercício na Dívida Ativa, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 2.627/2026. Se ele não integrar a CCJT, participará sem direito a voto.

Art. 3º A designação vigora por 2 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 4º Dê-se ciência desta Portaria aos membros designados, aos Procuradores do Município e à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paraty, 26 de Novembro de 2026.

_____

Ademir Porto

Procurador-Geral do Município de Paraty

Presidente da CCJT